



PORTARIA CRP/MA N.° 019/2024, DE 07/05/2024.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP/MA, com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação ativa do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão para o acompanhamento das condições de Sistema Único de Assistência Social no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Conselho Plenário pelos artigos 11, XV e 36 do Regimento Interno do CRPMA, Resolução CFP nº 05 de 01 de abril de 2022:

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 7ª Reunião Ordinária do IV Plenário deste Regional, ocorrida em 02/05/2024, para a criação de Comissão de Psicologia no Sistema Único de Assistência Social.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear os membros do Comissão de Psicologia no Sistema Único de Assistência Social deste Regional, que passa a vigorar com os seguintes membros e Coordenador ora nomeados, conforme abaixo discriminado:
 - -Huaína Guimarães Vieira Ribeiro- CRP22/00799 - Coordenadora.
 - 11. Marília Rodrigues Campos Oliveira - CRP22/02609
 - 111. Mary Hellen Silva Ferreira - CRP22/00636
 - IV. Marina Coelho Durans - CRP-22/02878
 - V. Maurícia Paz Aguiar - CRP22/03739]
 - VI. Rodrigo Soares Pereira - CRP22/03303
 - VII. Sarah Duarte Santos - CRP22/03151
 - VIII. Zilda Maria do Nascimento Carvalho - CRP22/00557
 - IX. Laryssa Nogueira dos Anjos Araújo - CRP22/03473
- §1° A Coordenadora e os membros desta Comissão têm o dever de prestar compromisso perante este Regional acerca do objeto deste grupo, conforme descrito no projeto aprovado pelo Plenário;





- §2° A Coordenadora e os membros desta Comissão têm dever de guarda e sigilo das informações recebidas no desempenho de suas atividades como membro;
- §3° A Coordenadora e os membros desta Comissão têm o dever de fazer o intercâmbio das informações que tomarem conhecimento e que sejam de interesse da categoria de psicólogas e deste Regional, no desempenho de suas funções como membro da Comissão de Psicologia no Sistema Único de Assistência Socia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

São Luís, 07 de maio de 2024.

Conselheira Presidente do CRP-MA

Kiria Karine Lins Martins Ribeiro Conselheira Secretária do CRP-MA









